

PORTARIA Nº. 0329/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisângela Mendes de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **ELISÂNGELA MENDES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Biblioteca I, para desenvolver suas atividades junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

